



APROVADO EM
16 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 082/2019.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador Nauto da Silva Serafim, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, se haveria a possibilidade de retomada das obras (antiga odontologia) de ampliação do Hospital Municipal Drº Antonio Carlos da Silva Monnerat, em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta, junto ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria responsável ou ainda em parceria com os órgãos competentes, indicar a viabilidade de retomada de ampliação do Hospital Municipal deste município, onde funcionava antigamente a odontologia. Informo ainda que somos sabedores de que este mesmo hospital passou recentemente por algumas reformas e melhorias, sendo que permaneceu em seus moldes atuais, não havendo nenhuma ampliação, por exemplo, aumento de leitos, salas de atendimentos, entre outras demandas específicas e necessárias para um hospital. Levando em consideração o aumento da população do nosso município em relação à década passada tal ampliação se justifica, podendo assim dar um atendimento com maior qualidade aos nossos munícipes e a todos que dão entrada em busca de atendimento ao mesmo.

Destaca-se ainda que ocorrendo a possível ampliação, inúmeros transtornos seriam amenizados, por exemplo, em caso de uma superlotação, ou até mesmo se houvesse a necessidade de cada paciente internado ser acompanhado por um acompanhante. Sabemos também que muitas das vezes o setor de maternidade é ocupado pelos demais pacientes, o que seria aliviado ocorrendo a ampliação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 16 de setembro de 2019.

Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente